



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 14/2013**

Altera o Artigo 6º do Anexo à Resolução nº 09/2011 que estabelece as Normas Provisórias para o funcionamento do Campus UFRJ-Macaé Prof. Aloisio Teixeira.

Considerando a pertinência das participações da Superintendência de Atividades Fora da Sede-SuperAFSEDE e da Superintendência de Políticas Estudantis-SuperEST no Comitê Assessor que acompanha e supervisiona o processo de implantação e desenvolvimento do Campus UFRJ-Macaé Prof. Aloisio Teixeira.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sessão de 28 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar o *caput* do Art. 6º do Anexo à Resolução nº 09/2011, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 6º O Comitê Assessor será formado pelo atual Colegiado Provisório de Macaé (CPM), ampliado por representantes da PR3, PR4, PR6, SuperAFSEDE, SuperEST e pelo Diretor Geral Provisório.”*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Carlos Antonio Levi da Conceição  
Reitor